



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL N.º. 15.189 DE 04 DE ABRIL DE 2014

“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal n.º. 4.830, de 18 de Dezembro de 2013.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as transposições no orçamento vigente no valor de R\$ 500.250,00 (Quinhentos mil, duzentos e cinquenta reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

**Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo**

**02.01.01 – Gabinete da Chefia do Poder Executivo**

**04.122.0002.2012 – Manut. Gabinete da Chefia – Outras Atividades**

005 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 150.000,00

**Unidade: 02.02 – Secretaria da Administração**

**02.02.01 – Gabinete da Administração**

**04.122.0002.2045 – Manut. Gabinete da Adm. – Outras Atividades**

029 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

**Unidade: 02.06 – Secretaria de Infra Estrut. M.A. e Agricultura**

**02.06.02 – Departamento de Vias Públicas**

**15.451.0004.2132 – Manutenção dos Pavimentos**

724 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 250,00

**Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde**

**02.09.03 – Atenção Básica em Saúde**

**10.301.0015.2292 – Manut. e Reformas das UBS**

470 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 75.000,00

472 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 75.000,00

**02.09.04 – Média e Alta Complexidade – Ambul. e Hosp.**

**10.302.0016.2298 – Manutenção do SAMU**

520 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 100.000,00

---

**Total... R\$ 500.250,00**

**Art. 2º** - As transposições previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

**Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo**

**02.01.01 – Gabinete da Chefia do Poder Executivo**

**04.122.0002.2012 – Manut. Gabinete da Chefia – Outras Atividades**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.  
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL N°. 15.189 DE 04 DE ABRIL DE 2014

009 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
<b>Unidade: 02.02 – Secretaria da Administração</b>		
<b>02.02.01 – Gabinete da Administração</b>		
<b>04.122.0002.2045 – Manut. Gabinete da Adm. – Outras Atividades</b>		
033 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
<b>Unidade: 02.06 – Secretaria de Infra Estrut. M.A. e Agricultura</b>		
<b>02.06.02 – Departamento de Vias Públicas</b>		
<b>15.451.0004.2132 – Manutenção dos Pavimentos</b>		
180 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	250,00
<b>Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde</b>		
<b>02.09.02 – Vigilância em Saúde</b>		
<b>10.305.0014.2283 – Cumprir Metas do PAM, DST e AIDS</b>		
440 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	32.000,00
<b>02.09.03 – Atenção Básica em Saúde</b>		
<b>10.301.0015.1092 – Construção de novas UBS</b>		
451 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	28.000,00
<b>10.301.0015.1093 – Ampliar e Adequar as UBS</b>		
454 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
<b>10.301.0015.2292 – Manut. e Reformas das UBS</b>		
470 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	75.000,00
<b>02.09.04 – Média e Alta Complexidade – Ambul. e Hosp.</b>		
<b>10.302.0016.2298 – Manutenção do SAMU</b>		
519 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	100.000,00
<b>Total...</b>		<b>R\$ 500.250,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 04 de Abril de 2014.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 04/04/2014  
Neiva de Barros Oliveira